



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 151/2008

CONSTITUI COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO ÂMBITO DA 10ª MICRORREGIÃO DE SAÚDE – LIMOEIRO DO NORTE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO INCISO II, ART. 3º DO DECRETO Nº 28.774, DE 21 DE JUNHO DE 2007 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e art. 17, da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 e inciso XIV, art. 82, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007, para que sejam executadas as ações públicas de saúde voltadas para a prevenção da mortalidade materna no âmbito do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comitê Regional de Prevenção da Mortalidade Materna no âmbito da 10ª Microrregião de Saúde – LIMOEIRO DO NORTE, que será vinculado ao Comitê Estadual, conforme dispõe o inciso II, art. 3º do Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 2º - O Comitê Regional da 10ª Microrregião de Saúde – LIMOEIRO DO NORTE será composto pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
HELMO NOGUEIRA DE SOUSA	10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	PRESIDENTE
JOSEMAR FELINTO DE SOUSA	10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	SUPLENTE
IVONETE PEREIRA CAVALCANTE VIEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VICE-PRESIDENTE
ANDRÉIA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SUPLENTE
SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	DEFENSORIA PÚBLICA	MEMBRO NATO
REUBER TADEU VIEIRA E SILVA	HOSPITAL SÃO RAIMUNDO	TITULAR
PRISCILA NARA GUIMARÃES FREITAS	HOSPITAL SÃO RAIMUNDO	SUPLENTE
RUTE GOMES DE MENESES MAIA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	TITULAR
RICARDO HÉLIO CHAVES MAIA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	TITULAR
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	TITULAR
ERICA MICHAELLE ALVES DE OLIVEIRA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	SUPLENTE
MARIA CÉLIA COSTA	CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA MULHER	TITULAR
MARIA LÚCIA DE SOUSA	CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA MULHER	SUPLENTE
CLEUDECIR NUNES DE MELO	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE	TITULAR
MARIA DE FÁTIMA FREITAS REBOUÇAS	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE	SUPLENTE

Art. 3º - As competências do Comitê Regional de Prevenção à Mortalidade Materna são as definidas no Decreto nº 28.774, de 21 de junho de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2008.


João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE